



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Rua Presidente Dutra, 2374 – Centro - Tel: (069) 3229-8870 Ramal 210  
CEP-76801-034 - Porto Velho – RO - E-mail: suporte@crcro.org.br

## **EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2014** (Processo nº 2014/001722)

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE RONDÔNIA – CRC/RO**, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 63.761.001/0001-79, de acordo com a **Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993** e suas alterações, e as disposições contidas no **Decreto Lei 99.658/1990** e, também neste Edital e seu anexo, sob a coordenação da Comissão Especial de Leilão, designada pela Portaria CRC-RO nº 071/2014, de 21/10/2014, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de leilão, do tipo maior lance, para a venda de veículos de sua propriedade, distribuídos em quatro lotes, mediante as seguintes condições:

### **1 – DATA, HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO:**

**1.1. - Dia 19 de novembro de 2014 a partir das 09:30 horas, na sede do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Rondônia, Av. Presidente Dutra, 2374 – Centro.**

**1.2. -** No caso de impossibilidade da realização do leilão na data definida neste Edital, fica aquela estabelecida no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário.

### **2 – HORÁRIO E LOCAL PARA VISITAÇÃO DOS VEÍCULOS:**

**2.1. -** Os veículos, objeto do leilão, encontram-se expostos à vistoria pública, a partir da data de publicação deste instrumento, das 08:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:30, de segunda à sexta-feira, na sede do Conselho Regional de Contabilidade, sito na Av. Presidente Dutra, 2374 – Centro.

**2.2 –** O Edital do leilão estará disponível na sede do CRC/RO, localizado No sub item anterior e no site: [www.crcro.org.br](http://www.crcro.org.br).

### **3 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**3.1. Poderão participar do presente Leilão, pessoas físicas e jurídicas, desde que cumprindo o que se segue:**

**3.1.1.** Cada pessoa física ou jurídica, apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação ou credenciais, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, por todos os efeitos de sua representação. Nenhuma pessoa, ainda que credenciada, poderá representar mais de um participante.

**3.1.2.** Os interessados em participar deverão apresentar, no início da sessão, os documentos abaixo relacionados:

#### **Pessoa física:**

- a) Documento de Identidade.
- b) Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF).

---

**SUBSEDE ARIQUEMES** – Rua 4 Nações, 3570 – Setor Institucional/Ariquemes/RO –Tel. (69) 3535-7477 - E-mail: [crccariques@crcro.org.br](mailto:crccariques@crcro.org.br)

**SUBSEDE JI PARANA** – Rua João Batista Neto, 1646 - Nova Brasília/Ji Paraná/RO – Tel. (69) 3421-0261- E-mail [crccro.jp@crcro.org.br](mailto:crccro.jp@crcro.org.br)

**SUBSEDE CACOAL** – Av. Cuiabá, 2340 – Centro – Cacoal/RO –Tel. (69) 3441- 0897 - E-mail: [crccacoal@crcro.org.br](mailto:crccacoal@crcro.org.br)

**SUBSEDE ROLIM DE MOURA** – Rua Corumbiara, 4441 – Centro – Rolim de Moura/RO - Tel. (69) 3442-4500 - E-mail: [crccrolimdemoura@crcro.org.br](mailto:crccrolimdemoura@crcro.org.br)

**SUBSEDE VILHENA** – Av. Tancredo Neves, 3989 – Jardim América – Vilhena/RO - Tel.: (69) 3322-6526 - E-mail: [crccvilhena@crcro.org.br](mailto:crccvilhena@crcro.org.br)



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Rua Presidente Dutra, 2374 – Centro - Tel: (069) 3229-8870 Ramal 210  
CEP-76801-034 - Porto Velho – RO - E-mail: suporte@crcro.org.br

c) Menores de 18 anos (dezoito) anos somente poderão participar quando devidamente comprovarem a emancipação, a representação ou assistência pelo representante legal.

#### **Pessoa jurídica:**

d) Documento de Identidade – se sócio ou proprietário; no caso de representante legal ou de preposto deverá ser juntada, também, a procuração para esse fim específico com firma reconhecida em cartório.

e) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) ou prova da inscrição no CNPJ/MF.

**3.1.2.1** São considerados documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Nacionalidade Estrangeira (cidadão português a quem tenha sido deferida a igualdade), Carteiras Profissionais expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as Carteiras do CREA, OAB, CRC etc.; Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia) na forma da Lei nº9.503/97.

**3.1.3.** Na oportunidade da arrematação, o participante deverá fornecer cópia dos documentos de identificação descritos no item 3.1.2.

**3.2.** Conforme determina o art. 9º, alínea III, da Lei 8.666/93, os dirigentes (autoridades) e servidores do **Conselho Regional de Contabilidade de Rondônia**, não poderão participar, direta ou indiretamente, da aquisição dos veículos objeto do presente Leilão.

**3.3** – A participação no certame e a apresentação de lance importa total, irrestrita e irretratável submissão dos proponentes às condições e aceitação deste Edital e seu anexo.

## **4 – DO LANCE**

**4.1.** Os lances serão feitos através de envelopes lacrados, a partir dos preços mínimos estabelecidos no Anexo Único - ESPECIFICAÇÃO DOS VEÍCULOS, deste Edital. Após a abertura dos envelopes será divulgado os lances ofertados, dando oportunidade a todos ofertarem lances verbais, na proporção mínima de 100 (cem reais por lance) do valor do veículo conforme planilha de lance mínimo, por cada lote.

**4.2** – Os lances serão verbais, a partir do preço mínimo estabelecido, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido maior oferta por lote – veículo.

## **5 – DA ARREMATAÇÃO E PAGAMENTO**

**5.1** – Os bens objeto do presente Leilão serão alienados no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer espécie de reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, seja por qual motivo for, ou mesmo providências referentes à retirada e transportes dos mesmos.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Rua Presidente Dutra, 2374 – Centro - Tel: (069) 3229-8870 Ramal 210  
CEP-76801-034 - Porto Velho – RO - E-mail: suporte@crcro.org.br

**5.2.** Sobre o valor das arrematações não haverá incidência de ICMS, considerando que o CRCRO não é contribuinte do imposto e a operação não é caracterizada como comercial.

**5.3.** A aquisição do lote e sua respectiva liberação ficarão vinculadas ao pagamento integral do valor, seja em espécie ou cheque. Se o pagamento se der em cheque, este somente será considerado após a devida compensação bancária, quando então será expedida a competente **Declaração de Recebimento de Veículo**, finalizando-se o negócio, pela tradição, com a entrega dos bens móveis e documentos relacionados.

**5.4.** A falta de pagamento pelo arrematante na data devida será entendida como desistência da proposta oferecida, acarretando a convocação do segundo colocado e demais subsequentes.

**5.5 –** O pagamento deverá ser recolhido através de depósito identificado no **Banco do Brasil S/A, Agência 3231-X, Conta Corrente 95.542-6**, em nome do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Rondônia.

**5.6 -** O arrematante será obrigado, nos termos da legislação de trânsito vigente, promover a sua transferência obedecendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da carta de arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123 do CTB - Lei Federal Nº 9.503/97).

**5.7 -** Obriga-se também o arrematante a remover qualquer elemento que identifique o veículo como pertencente ao Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Rondônia, após a concretização da alienação.

## **6 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1 -** A venda realizada no presente leilão é irrevogável, não sendo permitido ao arrematante recusar o veículo adquirido, bem como pleitear a redução do valor de arrematação.

**6.2 -** O simples fato do interessado participar e pleitear a compra do veículo, implica na declaração tácita de pleno conhecimento e aceitação das condições estipuladas no presente Edital.

**6.3 –** É facultado ao **Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Rondônia**, na forma da Lei anular a presente licitação, desde que obedecidos os preceitos legais, ou até mesmo revogá-la, em atendimento à conveniência administrativa e ao interesse público, não cabendo a quem quer que seja, qualquer reclamação ou a interposição de qualquer recurso contra tais decisões.

**6.4 –** Qualquer dos lotes que por ventura não venha a ser arrematado na data prevista neste edital, será promovida nova data para realização de um novo leilão.

**6.5-** Para quaisquer outras informações, os interessados poderão dirigir-se à Comissão, situada na sede do CRCRO, Av. Presidente Dutra, 2374 - Centro – Porto Velho-RO, CEP: 76801-034, Tel.: (069) 3229-8870 Ramal 210, de segunda a sexta-feira em horário comercial.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Rua Presidente Dutra, 2374 – Centro - Tel: (069) 3229-8870 Ramal 210  
CEP-76801-034 - Porto Velho – RO - E-mail: suporte@crcro.org.br

---

**6.6** - Os recursos dela provenientes deverão ser dirigidos ao Presidente do CRC/RO por intermédio da Comissão Especial de Leilão.

**6.7** - Após o prazo do término previsto para oferecimento de lances, e não havendo a interposição de recursos, a Comissão Especial de Leilão lavrará ata circunstanciada encaminhando o processo à Presidência do CRC/RO, para homologação, com a adjudicação do objeto a maior oferta apresentada em valor igual ou superior ao lance mínimo.

**6.8** - Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o juízo da Justiça Federal de Rondônia – Seção Judiciária de Porto Velho, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

**6.9** – Os casos omissos e imprevistos serão resolvidos pelo Presidente do CRCRO.

Porto Velho - RO, 06 de novembro de 2014.

LETÍCIA FREITAS DOS SANTOS  
Comissão Especial de Leilão



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE RONDÔNIA  
Rua Presidente Dutra, 2374 – Centro - Tel: (069) 3229-8870 Ramal 210  
CEP-76801-034 - Porto Velho – RO - E-mail: suporte@crcro.org.br

## ANEXO ÚNICO

<b>ESPECIFICAÇÕES GERAIS DOS BENS COM PLANILHA DE PREÇOS</b>			
Nº do Lote	Especificações	Placa	Preço mínimo R\$
01	<b>Uno Mille Way Economy 1.0 ano/mod. 2008/2009 completo</b>	<b>NEA 0420</b>	15.500,00
02	<b>Uno Mille Way Economy 1.0 ano/mod. 2008/2009 completo</b>	<b>NEA 0450</b>	15.500,00
03	<b>Uno Mille Way Economy 1.0 ano/mod. 2008/2009 completo</b>	<b>NEA 0460</b>	15.500,00
04	<b>Uno Mille Economy 1.0 ano/mod. 2008/2009 completo</b>	<b>NEA 0490</b>	15.500,00

**SUBSEDE ARIQUEMES** – Rua 4 Nações, 3570 – Setor Institucional/Ariqueмес/RO – Tel. (69) 3535-7477 - E-mail: crcariquesmes@crcro.org.br

**SUBSEDE JI PARANA** – Rua João Batista Neto, 1646 - Nova Brasília/Ji Paraná/RO – Tel. (69) 3421-0261- E-mail: crcrojparana@crcro.org.br

**SUBSEDE CACOAL** – Av. Cuiabá, 2340 – Centro – Cacoal/RO – Tel. (69) 3441- 0897 - E-mail: crccacoal@crcro.org.br

**SUBSEDE ROLIM DE MOURA** – Rua Corumbiara, 4441 – Centro – Rolim de Moura/RO - Tel. (69) 3442-4500 - E-mail: crcrolimdemoura@crcro.org.br

**SUBSEDE VILHENA** – Av. Tancredo Neves, 3989 – Jardim América – Vilhena/RO - Tel.: (69) 3322-6526 - E-mail: crcvilhena@crcro.org.br